

PORTARIA D.G. Nº 052/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1210/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, Matrícula nº 30816038, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, a fim de viajar as cidades de São João dos Patos, Caxias, Timon, Chapadinha e Barreirinhas/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 23 a 27 de março do corrente ano, acompanhando e auxiliando o servidor Márcio Alberto Lopes Muniz, Chefe do Setor de Segurança e Inteligência Institucional, para realizar serviços de substituição de extintores após recarga nas Varas do Trabalho daquelas cidades, conforme Portaria DG nº 051/2021.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 23 a 27 de março de 2021, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm